



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440 /15

**Processo Administrativo nº** 15/10/07.203

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 237/15

**Objeto:** Registro de Preços de materiais perfurocortantes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.466.544/0001-09, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
07	39507	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL 28 G	875	32,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 11 DEZ. 2015

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES  
LTDA. - EPP**

Representante Legal: Filipe Teixeira Soares

RG nº 40.152.214-3

CPF nº 332.639.988-03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/07.203

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Protector Indústria E Comércio De Produtos Médico-Hospitalares Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 237/15

**Ata de Registro de Preços nº** 440 /15

**Objeto:** Registro de Preços de materiais perfurocortantes.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 DEZ. 2015

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES  
LTDA. - EPP**

Representante Legal: Filipe Teixeira Simões

RG nº 40.152.214-3

CPF nº 332.631.989-03

e-mail institucional: Protector@protector.ind.br

e-mail pessoal: licitacao@protector.ind.br